



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

## **INDICAÇÃO N.º 075/2026**

Indica ao Poder Legislativo Municipal a outorga do Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Breno Walter.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para encaminhar à apreciação do Plenário a presente INDICAÇÃO, sugerindo que esta Casa Legislativa conceda o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Breno Walter, advogado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Caçapava do Sul.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade prestar justa homenagem ao Senhor Breno Walter, profissional do Direito que, por sua atuação, dedicação e compromisso, tem contribuído de forma significativa para a sociedade caçapavana.

O homenageado, na condição de advogado, destaca-se pelo exercício ético e responsável de sua profissão, pautando sua atuação no compromisso com a justiça, na defesa dos direitos e no respeito à dignidade das pessoas. Sua trajetória profissional e pessoal revela valores que engrandecem a comunidade local, tornando-o merecedor de reconhecimento público por esta Casa Legislativa.

O Título de Cidadão Caçapavano constitui honraria destinada àqueles que, mesmo não sendo naturais do Município, tenham prestado serviços relevantes ou contribuído de modo significativo para o desenvolvimento social, jurídico, comunitário ou humano de Caçapava do Sul. Nesse contexto, a homenagem ao Senhor Breno Walter revela-se legítima e plenamente justificada.

Diante do exposto, espera o autor da presente indicação o acolhimento pelos nobres Pares, com a posterior adoção das providências cabíveis para a concessão da referida honraria.

**Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)**